



**PORTARIA Nº 265/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 16 de novembro de 2012, conforme Decreto nº 7.323, de 12 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de novembro de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 14 / 11 / 2012

  

---

GERÊNCIA DE PESSOAL